



PREFEITURA DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS



|                    |                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 548/2024                                                                                                |
| Interessado:       | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                        |
| Assunto:           | Pagamento de prestação de serviços Bancários, para o período de 12 meses, conforme termo de referência. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)</b>                                            |

### **INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024**

**DESPACHO** - Trata este processo da justificativa da Pagamento de prestação de serviços Bancários, para o período de 12 meses, conforme termo de referência e as considerações a seguir:

Considerando a Pagamento de prestação de serviços Bancários, para o período de 12 meses, conforme termo de referência, no Valor de **R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, foi juntada a documentação da empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A CNPJ: 60.701.190/1985-32**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotações Orçamentárias Nº:

**55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.353-81; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39.276-81;  
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.329-81; 65.01.08.243.2015.2.098.3.3.90.39.413-81;  
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39.254-81.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A CNPJ: 60.701.190/1985-32**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2024.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**  
Agente de Contratação

Membros:

---

STEPHÂNIA GOMES DOURADO

---

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO



PREFEITURA DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS



|                    |                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 548/2024                                                                                                |
| Interessado:       | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                        |
| Assunto:           | Pagamento de prestação de serviços Bancários, para o período de 12 meses, conforme termo de referência. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)</b>                                            |

## DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Idelfonso Rodrigues Barbosa.

Fiscal do Contrato: Jordana Alves Lima.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2024.

**Cassiu Lopes Cardoso**  
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS



|                    |                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 548/2024                                                                                                |
| Interessado:       | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                        |
| Assunto:           | Pagamento de prestação de serviços Bancários, para o período de 12 meses, conforme termo de referência. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)</b>                                            |

### DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação para Pagamento de prestação de serviços Bancários, para o período de 12 meses, conforme termo de referência, onde a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A CNPJ: 60.701.190/1985-32**, apresentou a proposta no valor **R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, **resolvo** com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,  
aos 31 dias do mês de Janeiro de 2024.

**Cassiu Lopes Cardoso**  
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

**Processo nº 548/2024** - OBJETIVO: Pagamento de prestação de serviços Bancários, para o período de 12 meses, conforme termo de referência, no Valor de **R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)**. **ITAÚ UNIBANCO S.A CNPJ: 60.701.190/1985-32**; Através da

| Dotações                                         | Orçamentárias | nº: |                                                  |
|--------------------------------------------------|---------------|-----|--------------------------------------------------|
|                                                  |               |     | <b>55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.353-81;</b> |
| <b>35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39.276-81;</b> |               |     | <b>45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.329-81;</b> |
| <b>65.01.08.243.2015.2.098.3.3.90.39.413-81;</b> |               |     | <b>23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39.254-81.</b> |

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**